



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.18.992 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 03 de
março de 2025, ao Servidor Público Municipal **ADENILSON XAVIER DE BARROS**,
ocupante do cargo de **PEDREIRO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**
URBANISMO, referente ao período aquisitivo: 01-11-2023 a 31-10-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
